



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 29/2024

Data:	Hora:
Ofício nº :	
Aprovado na	<u>12</u> SÓ,
realizada em	<u>05/03/24</u>
<u>sem</u> adendo	
_____ Presidente	

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Assunto: “Ausência da tampa de Poço de Visita (PV) na Rua Doutor Fausto Sampaio com a Rua Osvaldo Oliva, no Indaiá”.

Ref: ____/2024

Bertioga, 05 de março de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente
Nobres Pares

RENATA DA SILVA BARREIRO, Vereadora com assento neste Poder Legislativo, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

O PV (Poço de Visita) popularmente chamado de bueiro são instalações estratégicas em locais (normalmente urbanas) por onde se tem acesso facilitado às redes de serviços subterrâneos — tais como esgoto, telefone, energia elétrica e acesso aos córregos e rios canalizados e cobertos, dentre outros. Possuem descrição de suas funções em suas tampas, indicando por exemplo, “águas pluviais”, “esgoto sanitário”.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Moradores do bairro Indaiá estão preocupados com a ausência de tampa do poço de visita no trecho mencionado. Com o diâmetro mínimo padrão de 60 centímetros, facilmente uma pessoa pode cair e se machucar com gravidade, assim como veículos podem ter danos na suspensão e outras avarias passando neste bueiro. O perigo aumenta quando anoitece e em dias chuvosos, ambos em consequência da baixa visibilidade. Como maneira de sinalizar a falta da tampa do poço de visita, foi colocado improvisadamente escoras de madeira.

Ante o exposto, solicito ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, juntamente a Secretaria de Serviços Urbanos e a SABESP, para que realizem esforços e estudos para o atendimento desta solicitação com objetivo de trazer segurança aos pedestres e motoristas que por ali trafegam.

Observado os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor de expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Prefeito de Bertioga, Caio Matheus, para a Secretaria de Serviços Urbanos e a SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo).

Vereadora

Lenata
Barreiro

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Matheus Del Corso Rodrigues
1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Eduardo Pereira de Abreu
2º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

ANEXO I

